



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 237, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Regulamento para o  
Trabalho de Conclusão  
de Curso - TCC do Curso  
de Letras-Inglês

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer nº 34/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Fernanda Bay Hurtado - Doc. 0456207 - por pedido de vista;
- Decisão da Câmara de Graduação na 186ª sessão, em 13-08-2020 - Doc. 0480544;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - Documento 0480544;
- Deliberação na 107ª sessão Plenária do CONSEA, de 27/08/2020;
- Decreto presidencial 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Letras-Inglês, vinculado ao Departamento de Línguas Estrangeiras do Núcleo de Ciências Humanas, na forma do documento de número 0438906.

**Art. 2º** Revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor em 01/10/2020.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 01/09/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0487216** e o código CRC **CF35ACA0**.

---

---

**Referência:** Processo nº 999119622.000022/2019-85

SEI nº 0487216